



Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia do Direito

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos
(Organizadores)

Atena
Editora
Ano 2020



Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia do Direito

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos
(Organizadores)

Atena
Editora
Ano 2020

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremonesi

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco

Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Teoria do conhecimento, epistemologia e filosofia do direito

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Kimberlly Elisandra Gonçalves Carneiro
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadores: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

T314 Teoria do conhecimento, epistemologia e filosofia do direito
/ Organizadores Adaylson Wagner Sousa de
Vasconcelos, Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos.
- Ponta Grossa - PR: Atena, 2020.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5706-626-3
DOI 10.22533/at.ed.263202711

1. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de
(Organizador). II. Vasconcelos, Thamires Nayara Sousa de
(Organizadora). III. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos.

APRESENTAÇÃO

Em **TEORIA DO CONHECIMENTO, EPISTEMOLOGIA E FILOSOFIA DO DIREITO**, coletânea de dezesseis capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, se faz presente discussões de temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica de cidadania que impacta na construção de um estado democrático de direito genuinamente inclusivo, diverso e de/para todos.

Temos, nesse volume, dois grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos de proteção às minorias e estudos de direito e sociedade.

Estudos de proteção às minorias traz análises relevantes sobre a população negra, pobre, criança e adolescente, deficiente, idosa e transexual.

Em estudos de direito e sociedade são verificadas contribuições que versam sobre empresa, marca, direitos autorais, sociedade da informação, mediação, lavagem de capitais, justiça em Cícero e o ofício da advocacia em prol da sociedade.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

“VIDAS NEGRAS IMPORTANTAM”: MOVIMENTOS REFLEXIVOS DA SOCIEDADE EM TRANSIÇÃO

Erika Rejane Rodrigues de Souza Fideles

Francisca Bezerra de Souza

Karen Giuliano Soares

Luciane Pinho de Almeida

DOI 10.22533/at.ed.2632027111

CAPÍTULO 2..... 17

O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BOLSA FAMÍLIA: SUPERAÇÃO OU ALÍVIO DA POBREZA?

Andrea Oliveira D’Almeida

DOI 10.22533/at.ed.2632027112

CAPÍTULO 3..... 31

POBREZA EXTREMA E DIREITOS SOCIAIS: A PROTEÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COMO FATOR DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

Viviane Freitas Perdigão Lima

Renata Caroline Pereira Reis

DOI 10.22533/at.ed.2632027113

CAPÍTULO 4..... 44

COMUNICAÇÃO ENTRE AS ÁREAS DO CONHECIMENTO: A INTERDISCIPLINARIDADE COMO ESTRATÉGIA DIALÓGICA E A GARANTIA DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lúcia Aparecida Goulart Vieira

Leonice Domingos dos Santos Cintra Lima

Márcia Rejane Mesquita O. Silva

DOI 10.22533/at.ed.2632027114

CAPÍTULO 5..... 60

FAMÍLIAS, DEFICIÊNCIAS E INCLUSÃO: UM OLHAR PSICOSSOCIAL E JURÍDICO

Elisa Néri Ribeiro de Carvalho Romero Rodrigues

Claudia Mazzer Rodrigues Palucci

Sarah Telini Garcia

Andresa Sousa Maito Gomes

Heloisa Helena de Souza Barbosa

DOI 10.22533/at.ed.2632027115

CAPÍTULO 6..... 70

COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMO UM DIREITO HUMANO: UMA VISÃO FEMINISTA SOBRE A GUARDA E ALIENAÇÃO PARENTAL

Máisa Sampietro Pinheiro

Marcos Aragão Couto de Oliveira

DOI 10.22533/at.ed.2632027116

CAPÍTULO 7..... 83

OS CÍRCULOS DE PAZ COMO ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO NO CUIDADO DE IDOSOS VÍTIMAS DE MALTRATO

Eliete Teles de Jesus Souza

Jéssica Silva da Paixão

DOI 10.22533/at.ed.2632027117

CAPÍTULO 8..... 97

ANÁLISE DO PROCESSO DE DESJUDICIALIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO NOME E DO GÊNERO NO REGISTRO CIVIL BRASILEIRO DA PESSOA TRANSEXUAL

Roberta Julliane de Lima Santos Lira

DOI 10.22533/at.ed.2632027118

CAPÍTULO 9.....117

ESPIONAGEM: A PRESENÇA DA PRÁTICA NA HISTÓRIA E ASPECTOS JURÍDICOS NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS

Elmer Érico Link

Wisllen Rayron de Souza Rosa

DOI 10.22533/at.ed.2632027119

CAPÍTULO 10..... 135

REGISTRO DE MARCAS: UM ESTUDO DE CASO NO GRUPO CLAUDINO

Bekembauer Procópio Rocha

Andressa Grazielle Silva Oliveira

Sandy Raiany de Sousa Abreu

Francisco Sandro Rodrigues Holanda

DOI 10.22533/at.ed.26320271110

CAPÍTULO 11..... 146

FANFICTION, *FANART*, *FANZINE*: EXPRESSÕES ARTÍSTICAS DOS FÃS PERANTE OS DIREITOS AUTORAIS

Natalia Zimmermann

DOI 10.22533/at.ed.26320271111

CAPÍTULO 12..... 164

CONSIDERAÇÕES SOBRE UMA NOVA EPISTEMOLOGIA JURÍDICA NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Gustavo Ferreira Ribeiro

DOI 10.22533/at.ed.26320271112

CAPÍTULO 13..... 176

MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA COMO INSTRUMENTO EFETIVO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Raíssa Varrasquim Pavon Ovando

Rômulo Gustavo de Moraes Ovando

Pedro Pereira Borges

DOI 10.22533/at.ed.26320271113

CAPÍTULO 14..... 189

APLICAÇÃO DA TEORIA DA CEGUEIRA DELIBERADA NOS CRIMES DE LAVAGEM DE CAPITALS

João Augusto Borges Terra

Nivalda de Silva Lima

DOI 10.22533/at.ed.26320271114

CAPÍTULO 15..... 197

A JUSTIÇA EM CÍCERO: ANÁLISE DA JUSFILOSOFIA PRESENTE NAS OBRAS "DE REPÚBLICA" E "DOS DEVERES" DE CÍCERO

José Dorival Ribeiro de Brito Neto

DOI 10.22533/at.ed.26320271115

CAPÍTULO 16..... 212

A FUNÇÃO DO ADVOGADO PERANTE A SOCIEDADE E ASPECTO *SUI GENERIS* DO SEU MANDATO

Jean Helena Blum

DOI 10.22533/at.ed.26320271116

SOBRE OS ORGANIZADORES 220

ÍNDICE REMISSIVO..... 222

CAPÍTULO 9

ESPIONAGEM: A PRESENÇA DA PRÁTICA NA HISTÓRIA E ASPECTOS JURÍDICOS NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS

Data de aceite: 23/11/2020

Data de submissão: 21/10/2020

Elmer Érico Link

Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) na Universidade La Salle (UniLaSalle)
Canoas/RS
<http://lattes.cnpq.br/6541900997160449>

Wisllen Rayron de Souza Rosa

Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)
Canoas/RS
<http://lattes.cnpq.br/6907681914152601>

RESUMO: O presente artigo pretendeu, de início, constatar a veracidade da espionagem empresarial na atualidade, buscando para tanto, traçar com base na história, o desenrolar da prática no decorrer dos séculos, e como veio sendo abordada pelos estudiosos das áreas de inteligência e direito empresarial. Uma vez comprovado que o ato ocorre e com extrema veemência trazendo graves, e por vezes irreparáveis prejuízos as empresas, buscou-se levantar os principais mecanismos legislativos e possibilidades internas de proteção contra esta prática ilícita. Foi tido como objetivo, por fim, tornar cada vez mais conhecida a espionagem entre empresas e demonstrar a necessidade de amparo nesta área.

PALAVRAS-CHAVE: Espionagem; Empresas; Espionagem no Brasil.

ESPIONAGE: THE PRESENCE OF PRACTICE IN HISTORY AND LEGAL MATTERS IN THE CONTEMPORARY SCENARIO OF BRAZILIAN COMPANIES

ABSTRACT: This article initially intended to verify the veracity of business espionage today, seeking to trace, based on history, the course of practice over the centuries, and how it has been approached by scholars in the fields of intelligence and business law. Once proven that the act occurs and with extreme vehemence bringing graves, and sometimes irreparable damage as companies, we sought to raise the main legislative mechanisms and internal possibilities of protection against the illegal practice. Finally, the objective was to make espionage among companies increasingly known and to demonstrate the need for support in this area.

KEYWORDS: Espionage; Companies; Espionage in Brazil.

1 | INTRODUÇÃO

É evidente a mudança pela qual a sociedade passou e ainda passa em questões de tecnologia e acesso à informação nas últimas décadas, o que torna extremamente possível, o uso deste avanço, não apenas para um bem comum de todos, mas uma eficaz possibilidade de obter informações de maneira ilegal. A espionagem tem sido uma prática contumaz desde que o homem almejou possuir informações das quais pudesse fazer uso a seu favor, com o decorrer dos séculos, desenvolveu-

se e foi aprimorada, tornando-se cada vez mais presente e reconhecidamente um mal necessário. Em primeiro momento por sua importância em estratégias na guerra, possibilitando antecipar as ações inimigas a garantir o êxito numa batalha, e depois, com as revoluções industriais, o advento da internet e a globalização, tomou viés altamente monetário, sendo utilizada contra e entre empresas concorrentes, objetivando eliminar a concorrência para alcançar dominação de mercado.

A cada dia o mercado se torna mais competitivo, as empresas buscam inovar e superar seus concorrentes, apostando em novos produtos, desenvolvendo métodos diferentes e buscando chegar em primeiro lugar com a invenção que será revolucionária em seu setor. Os empresários ao competirem pela preferência do consumidor, estão sempre em busca de economizar custos e possibilitar redução de preços ao mesmo tempo que desejam melhorar a qualidade dos produtos ou serviços, visando por fim potencializar as vendas e alcançar maior lucro. E é exatamente neste cenário que a prática da espionagem surge trazendo meios, em sua maioria ilícitos, mas extremamente eficazes, de adquirir conhecimentos sobre concorrentes, os quais possibilitem vantagem competitiva, como descobrir o método de produção de determinado produto, a relação de principais clientes e fornecedores ou onde planejam abrir uma nova filial.

No entanto, tornou-se difícil na presente época, abordar a espionagem como uma problemática que fazer jus a devida atenção, pois considerando a forma como vem sendo apresentada principalmente pela mídia de forma ficcional, torna-se questionável a veracidade de sua ocorrência, e por este fato muitas empresas vem a sofrer com as consequências, em sua maior parte irreparáveis. A realidade é que, quando muito, consegue-se tornar claro para as empresas, o governo e as sociedade em si, que o delito praticado se trata de espionagem, dificultando, portanto, ações de contraespionagem e de proteção contra a prática inidônea.

O presente artigo se propõe a analisar o histórico da espionagem trazendo à tona o momento em que está adquire viés empresarial, constatando assim se é efetiva a prática entre empresas, tendo como base estudos históricos sobre a mesma, livros que abordam o assunto, escritos antigos e concretizando a ideia de que esta acarreta inestimáveis prejuízos para empresas. O método adotado para a pesquisa será o da abordagem dedutiva, tendo em vista que serão extraídas premissas do tema a ser discutido, e conseqüentemente as suas devidas conclusões. Para tanto, será construído a partir de pesquisas bibliográficas realizadas em livros, artigos científicos, legislações atinentes ao tema de pesquisa, documentos monográficos, periódicos (jornais e revistas) e sites confiáveis.

2 | A ESPIONAGEM

A palavra “espionagem” é derivada do verbo na língua francesa *espionner*, o qual significa literalmente espionar, e do italiano *spione*. Definida como um ato ou efeito da ação espionar, vigiar ou observar em segredo – pode ser algo ou uma pessoa – para conseguir informações sigilosas, secretas, normalmente é ligada a serviços organizados, que se dedicam a espiar em favor de um Estado, de uma empresa, de um grupo, etc.¹ Historicamente a espionagem tem sido vital nas relações humanas, tanto quando se deseja aprender secretamente algo, superar o outro utilizando conhecimentos alheios, ou para articular uma estratégia na guerra, uma vez que por intermédio dela torna-se possível encontrar respostas para perguntas cruciais que definem, por exemplo, numa guerra, quem será vitorioso, ou no mundo dos negócios, quem fará a melhor aposta.

O primeiro documento oficial e internacional que veio a prever a conduta da espionagem foi a Convenção de Genebra (1864, 1906, 1929 e 1949), que é um tratado relativo ao direito internacional em tempos de guerra e que regula a conduta, a qual já teve dois protocolos adicionais em 1979 aprovados na Conferência Diplomática sobre a Reafirmação e o Desenvolvimento do Direito Internacional Humanitário aplicável aos conflitos armados, ela isenta os espões da definição de “combatente legal”, com a seguinte redação²:

Artigo 46.º “Espões” 1 - Não obstante qualquer outra disposição das Convenções ou do presente Protocolo, o membro das forças armadas de uma Parte no conflito que cair em poder de uma Parte adversa enquanto se dedica a atividades de espionagem não terá direito ao estatuto de prisioneiro de guerra e poderá ser tratado como espão. (Protocolo I Adicional às Convenções de Genebra de 12 de agosto de 1949 relativo à Proteção das Vítimas dos Conflitos Armados Internacionais - 7 de dezembro de 1979).

O escritor e veterano da inteligência e das forças armadas dos EUA, Ernest Volkman³ explica que tradicionalmente esta disposição é interpretada como indicativo de que um espão capturado pode ser eliminado de imediato⁴. A conduta é considerada crime grave em diversos países, a exemplo o Brasil, a espionagem no país é punível até mesmo com pena de morte.

O artigo 5º da Constituição Federal Brasileira prevê uma série de garantias

1 ESPIONAGEM. **Dicionário Infopédia da Língua Portuguesa**. Porto: Porto Editora Online, 2018. Disponível na Internet: <<https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/espionagem>>. Acesso em: 05 abril. 2019, 23:41:43.

2 GENEBRA. **Protocolo I Adicional às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 relativo à Proteção das Vítimas dos Conflitos Armados Internacionais - 7 de dezembro de 1979**.

Disponível na internet: < <http://www.direitoshumanos.usp.br/>> Acesso em: 12 mar. 2019, 17:27:39.

3 Premiado correspondente nacional da Newsday nos EUA e notável autoridade sobre assuntos de inteligência e segurança nacional.

4 VOLKMAN, Ernest. **A história da Espionagem**. São Paulo: Escala, 2013. p. 7.

aos cidadãos brasileiros. Em seu inciso XLVII alínea “a”⁵ estabelece que não haverá pena de morte, a não ser em caso de guerra declarada, e estabelece no artigo 84 XIX que compete privativamente ao presidente da República declarar o conflito, autorizado ou referendado pelo Congresso Nacional.⁶ Caso uma situação desse tipo fosse mesmo confirmada, teria que se recorrer ao CPM (Código Penal Militar), que regula a pena de morte, e de acordo com a legislação vigente, são passíveis de ter punição com a vida crimes como traição, motim, revolta ou conspiração e também a mencionada anteriormente, espionagem, sendo que a execução deve se dar pelo fuzilamento. Apesar de ser uma das únicas previsões da conduta no Brasil, trata-se de um caso extremamente específico, que deve, inicialmente, ser entendido como um método de adquirir conhecimento.

Torna-se mais simples compreender a espionagem quando analisada do ponto de vista que ela é um processo de coleta de inteligência. Leciona Volkman que a inteligência deve ser distinguida da informação, em termos mais amplos a inteligência pode ser definida como a informação processada, ou seja, quando de todas as informações coletadas, se extrai aquilo que realmente tem relevância.⁷ O autor elucida a questão com o seguinte excerto o qual transcreve-se:

O processo é semelhante a alguém que seleciona as matérias que serão publicadas em um jornal, uma grande quantidade de informações de variada confiabilidade chega para ser verificada, digerida, ponderada e processada, em um pacote que os editores acreditam que represente um relatório razoavelmente completo sobre os acontecimentos importantes ou de entretenimento do dia. Nas agências de inteligência, o mesmo processo é chamado de “intelecção”, pelo qual se estende o processamento das informações coletadas – “chamado de inteligência bruta” – em conclusões chamadas de “inteligência rematada”. (VOLKMAN, 2013, p. 8 - 9).

Essas conclusões exemplificadas pelo escritor Volkman, são transmitidas aos formuladores de políticas, que seriam, a exemplo, o cliente que solicitou a informação, para que sejam tomadas decisões importantes baseadas nessas informações agora seletas, decisões estas que nortearam em diversas áreas o rumo da história do país, ou o sucesso econômico de uma empresa. No livro *Inteligência & Indústria: Espionagem e Contraespionagem Corporativa*⁸ o escritor Marcelo de Montalvão⁹, também ao lecionar sobre o processo de coleta de informações como imagem crucial na interpretação da espionagem, traz que:

5 CRF DO BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: SF Centro Gráfico, 1988, p. 10.

6 *Ibidem*, p. 32.

7 VOLKMAN, Ernest. **A história da Espionagem**. São Paulo: Escala, 2013, p. 8.

8 MONTALVÃO, Marcelo de. **Inteligência & Indústria: Espionagem e Contraespionagem Corporativa**. Rio de Janeiro: 2015.

9 Diretor da Montax renomada empresa de serviços de Informação, Inteligência & Investigações corporativas.

A Atividade de Inteligência ou Serviço de Informação ou Serviço Secreto ou Espionagem é a implementação de um sistema de coleta de dados e informações para identificação de ameaças e oportunidades para uma organização com o escopo de ajudar o líder ou tomadores de decisão na elaboração de planos estratégicos ou execução de ações táticas e operacionais de ataque, manutenção e defesa dessa organização. Informação é o produto resultado do trabalho sistemático de coleta, análise e entrega de dados e informações chamado Atividade de Inteligência. (MONTALVÃO, 2015, p. 32).

É de extrema importância entender a atividade de Inteligência como uma parte integrante do grande processo da espionagem. Este elemento inclusive está presente em todos os ramos que se divide a espionagem na atualidade. Autores como Montalvão, Jorge da Silva Bessa¹⁰ e João Paulo Batista Botelho¹¹, têm buscado delimitar com suas obras e estudos no século XXI, estas divisões e frisado a importância de termos bem divididos os conceitos por trás da espionagem governamental e espionagem industrial ou corporativa ou empresarial, e por mais que muitas vezes seja considerados relacionados, a diferenças são notórias e também muito importantes, as quais precisam ser elencadas.

A espionagem governamental fica dentro do escopo das repartição pública, pois ela é “manipulada”, ou digamos, recebe recursos para que ocorra, por um Estado, usando seu serviço de inteligência, Botelho comumente resume que se trata de ação ilegal e clandestina de um Estado, voltada para a obtenção de informações financeiras, comerciais, econômicas ou tecnológicas, para beneficiar suas próprias empresas ou tentar influenciar as decisões político-econômicas de outro país¹². Por outro lado a espionagem industrial é aquela praticada na repartição privada, posto que é “financiada” por uma empresa, usando agentes próprios ou contratados. Há ainda o termo espionagem econômica que vem sendo mais utilizado, pela sua abrangência e por compreender atualmente a finalidade da prática, independente de quem seja o patrocinador da ação.

No entanto, tornou-se difícil na época presente abordar a espionagem como uma problemática que fazer jus à devida atenção. O especialista na área de inteligência competitiva, Jorge Bessa, tem dado ênfase sobre um aspecto que lhe chama atenção quando realiza palestras ou ministra aulas em cursos de inteligência competitiva: ele fala muito do desconhecimento dos discentes sobre como acontece a espionagem, ou ainda, a descrença de que ela efetivamente ocorra nas empresas. Explica que o fato de causar espanto nos ouvintes, quando se relata os casos concretos de espionagem realizadas no Brasil por agentes estrangeiros, apenas

10 Consultor de Inteligência Competitiva e presidente da M&B de I.C. da República desde 2000.

11 Consultor Legislativo do Senado Federal nas áreas de Direito Internacional Público, Defesa Nacional, Relações Internacionais e Segurança Pública desde 2014.

12 BOTELHO, João Paulo Batista. **Espionagem Econômica e Industrial na Atualidade**. Brasília: IGEPP, 2014, p. 30.

prova o quão vulnerável o país está, perante este tipo de ameaça.¹³

Bessa também relata a opinião de um oficial de inteligência da temida KGB¹⁴, segundo a qual o Brasil é um dos países onde é mais fácil fazer espionagem, ele diz que:

“O caráter do povo brasileiro é fraterno, despreocupado e aberto ao estrangeiro – traço herdado da raiz indígena e há décadas o país não se envolve em conflitos bélicos com os seus vizinhos, o que leva as pessoas a desacreditarem na espionagem como forma de se obter informações, ou deixar de dar relevância aos graves riscos que a espionagem traz”¹⁵.

Apesar da expressiva e notória presença na história e da realidade de sua prática nos dias de hoje, a espionagem ainda tem sido superficialmente tratada, ou seja, ainda não se dá conhecimento real para a prática, tanto nos mundos jurídico, administrativo e empresarial, tendo seus efeitos na maioria das vezes atribuídos a outras variadas práticas. É de extrema importância que o problema da espionagem empresarial, que vem a acarretar tantos outros, seja tratado, pelas empresas, pelo Estado e pela sociedade como um delito criminoso, pois a conscientização da seriedade do ato trará conseqüentemente a coibição desta prática, e ainda que seja necessária e natural a previsão de penalizações para a espionagem, é mais válido que este não venha a ser praticada, para isso é necessário que se torne conhecida.

2.1 Breve histórico da espionagem

Muitas vezes chamada de “a segunda profissão mais antiga do mundo”, entendida como atividade de inteligência, e originalmente denominada de “informações”, a espionagem sempre esteve presente na história da humanidade e teve reflexos ndiretos e profundos a relação entre os povos. Considera-se que o primeiro espião do planeta foi o homem das cavernas, ou homem pré-histórico, que ansiou descobrir como a tribo vizinha produzia fogo¹⁶, e um dos principais escritos sobre a temática é o livro *A arte da Guerra* de Sun Tzu¹⁷, que foi um general, estrategista e filósofo chinês.

O tratado possui treze capítulos, cada um aborda um aspecto diferente de estratégias de guerra, compondo um panorama geral de todos os eventos e táticas

13 BESSA, Jorge da Silva. **O Escândalo da Espionagem no Brasil**. Rio de Janeiro: Thesaurus, 2014, p. 5.

14 KGB é a sigla em russo para Comitê de Segurança do Estado, o serviço secreto da antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Órgão ligado ao Partido Comunista, a KGB foi criada em 1954, sendo um dos mais temidos e eficientes serviços secretos do mundo. Da sua criação até 1991, ela foi responsável pela espionagem internacional soviética e cuidou da proteção dos líderes do país, da supervisão de tropas nas fronteiras e da vigilância da população.

15 BESSA, 2014, p. 10.

16 SAHELI, Sumaia; GRISI, Celso Cláudio de Hildebrand. **Espionagem e Ética no sistema de Inteligência Competitiva**. In: V SEMEAD MKT, 6, 2001, São Paulo. USP. SP: Marketing, 2001. p. 6.

17 TZU, Sun. **A arte da Guerra**. São Paulo: Editora Record, 2007.

que devem ser abordados em um combate racional. É conhecido como a “bíblia da estratégia” e seus ensinamentos representam a filosofia da atividade de inteligência, considerada um fator essencial para se chegar à vitória. Sun Tzu enfatiza neste livro a importância do conhecimento, indicando que é essencial o autoconhecimento – suas próprias forças e fraquezas –, o conhecimento do inimigo e o conhecimento do contexto e do ambiente envolvido – condições políticas, geográficas e culturais.¹⁸ Há um capítulo específico que trata do uso de espiões, e quanto a importância de ter a posse de informações para alcançar a vitória na guerra, cujos excertos transcrevemos a seguir:

Conheça o seu inimigo, espione-o, obtenha informações para que exista vantagem. Se você conhece o inimigo e conhece a si mesmo, não precisa temer o resultado de cem batalhas. Se você se conhece, mas não conhece o inimigo, para cada vitória ganha sofrerá também uma derrota. Se você não conhece nem o inimigo nem a si mesmo, perderá todas as batalhas. Os espiões são os elementos mais importantes de uma guerra, porque neles repousa a capacidade de movimentação de um exército. (TZU, 2007, p. 129-130).

No livro o conflito é abordado como uma característica inseparável do ser humano, e assim a própria guerra é mencionada como um tipo de “mal necessário”, mas um mal que deve – e precisa – ser evitado sempre que possível. Saheli e Grisi trazer diversos recortes históricos nos quais apontam acreditar que o livro de Tzu, tenha sido usado por vários estrategistas militares no decorrer da história como o próprio Napoleão Bonaparte e Mao Tse Tung.¹⁹ Até o final do Século XIX as atividades de inteligência tinham como principal foco, objetivos políticos e militares, os interesses dos países e organizações no desenvolvimento industrial eram voltados somente ao desenvolvimento de tecnologias que trouxessem uma ideia de controle a nível global daquela tecnologia bélica, para segurança do seu país e aliados. A espionagem numa concepção de adquirir conhecimento e colocar-se em vantagem contra o inimigo esteve presente tanto na Primeira (1914 - 1918) quanto Segunda (1939 - 1945) guerra mundial.

No final da Primeira Guerra Mundial, haviam poucos serviços secretos, e estes, por ainda não ter-se notado a potencial arma que representavam, tinham operações amadoras e precárias. Na época, não existiam agências como a atual e mais conhecida CIA²⁰. Na França e na Grã-Bretanha, os serviços secretos haviam

18 PEREIRA, Cláudia Vieira. **A atividade de inteligência como instrumento de eficiência**. 2009, f. 11. Dissertação (Pós-Graduação em *Latu Sensu* de Especialização em Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Pública com Inteligência Competitiva) – Centro Universitário Newton Paiva Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte 2009.

19 PEREIRA, 2009, f. 12.

20 Criada após a 2ª Guerra Mundial no contexto histórico da Guerra Fria, o propósito fundamental deste órgão é velar pela segurança nacional e combater qualquer perigo potencial que venha atingir os Estados Unidos da América.

sido paralisados em razão de escândalos políticos. Na Rússia, as atividades de espionagem da era czarista desmoronavam sob os efeitos da guerra e da revolução comunista, e entre os alemães, o serviço pouco mais eficiente era desapoiado pelos generais prussianos, mais interessados no poderio militar.²¹

Na Segunda Guerra Mundial, o dirigente soviético Josef Stalin²² teria menosprezado uma importante informação de um de seus espiões, que fornecia exatamente o dia e a hora em que Adolf Hitler iniciaria a invasão da União Soviética. Stalin então, acabou por condenar mortalmente seus mais respeitados estrategistas, entre 1938 e 1939. Assim, a ofensiva nazista, em junho de 1941, apanhou os soviéticos de surpresa e sem seus melhores quadros militares, como explicou Volkman, e da mesma forma, o presidente dos Estados Unidos da América na época, Franklin Roosevelt, também não deu crédito às informações sobre um possível ataque do exército japonês à base americana de Pearl Harbor, no Havaí, em 7 de dezembro de 1941, o que levou ao desastre conhecimento mundialmente.²³

A espionagem desempenhou diferentes papéis no decorrer das décadas, e mais precisamente nestes casos, a informação – ou a falta dela – veio a gerar os principais conflitos que desencadearam as grandes guerras. Foi após perceber a relevância de ter informações ao seu favor parente um conflito que, tanto os Estados Unidos quanto a União Soviética, instituíram fortes programas de inteligência baseados na espionagem, durante a intitulada Guerra Fria (1947 - 1991), que foi um período histórico de disputas estratégicas e conflitos indiretos entre as duas superpotências.

Foi também nesta época que a atividade de Inteligência atingiu o seu ápice, sendo considerada sua idade de ouro e largamente utilizada, taxada como um “mal necessário.”²⁴ A coleta e busca de informações fizeram com que os cidadãos de qualquer parte do mundo ficassem à mercê de todo o tipo de violação de seus direitos individuais.

2.2 Espionagem Industrial

Tem sido comum no decorrer dos séculos confundir a história da espionagem em geral com a história da espionagem industrial em si, uma vez que o sujeito ativo da conduta nelas, aquele que a caracteriza é o mesmo, o famigerado espião. No entanto, Volkman²⁵, Langelaan e Barral²⁶ têm distinguido a espionagem na história não apenas entre as espécies governamental e industrial, mas com base no objeto

21 VOLKMAN, Ernest. A história da Espionagem. São Paulo: Escala, 2013, p. 150-153.

22 Foi um revolucionário e político soviético, sob sua liderança a União Soviética desempenhou um papel decisivo na derrota da Alemanha nazista na Segunda Guerra Mundial, o regime de Stalin também foi marcado por violações constantes de direitos humanos.

23 VOLKMAN, 2013, p. 240.

24 VOLKMAN, 2013, p. 332.

25 VOLKMAN, Ernest. A história da Espionagem. São Paulo: Escala, 2013, p. 30.

26 LANGELAAN, George; BARRAL, Jean. Espionagem industrial. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1970.

que envolveu a espionagem, que concretizou o ato. E uma vez entendida a clara separação entre espionar com objetivos estatais, vislumbrada em momentos de guerra, superioridade política e etc., e espionar com objetivos empresariais, onde pretende-se desvendar formas de produção e fórmulas, relacionados a inventos e etc., infere-se que o homem pré-histórico considerado o primeiro espião do planeta, foi um espião industrial.

Ao desejar descobrir como a tribo vizinha produzia fogo, o homem das cavernas ansiava desvendar uma fórmula, para que ele pudesse produzir para si o fogo, no decorrer da história tendo esta percepção nos deparamos com variados casos de espionagem industrial. As grandes civilizações antigas – egípcia, hitita, babilônica e persa – concorrentes históricas, deixaram evidências arqueológicas com traços de espionagem primitiva: Tabuletas de barro gravadas em cerca de 3200 a.C. pela antiga povoação da suméria, os quais traçavam uma operação de inteligência na qual os “espiões” transmitiam informações sobre as defesas da Babilônia por meio de sinais de fumaça.²⁷

A contraespionagem, que é uma prática tão antiga quanto a própria espionagem, trata-se de ações para evitar a espionagem. Outra tabuleta da Mesopotâmia usa um dos primeiros textos cifrados conhecidos do mundo para transmitir informações sobre o maior segredo da antiga Suméria, a fórmula do esmalte, que acabou por fornecer à indústria de cerâmica suméria uma importante e notável vantagem. A tabuleta informava que haviam espiões de outras civilizações que procuravam pela fórmula, e esta deveria ser preservada, e mantida em sigilo sob qualquer circunstância.²⁸

Barral e Langelaan descrevem várias histórias de espionagem industrial em seu livro, uma das mais antigas retrata como a seda saiu da China e alcançou o Ocidente. Cerca de 1000 a.C., uma imperatriz da China encorajou a cultura da amoreira e a criação do bicho-da-seda, ela realizou numerosas experiências de enrolamento e rebobinagem do fio da seda, é possível que a imperatriz tenha sido também a inventora da tecelagem. Os chineses exportavam livremente seus tecidos, mas guardavam zelosamente o segredo da fabricação, os espiões industriais da época levaram vários séculos para trazê-lo à luz.²⁹

No ano 300 a.C., uma delegação japonesa chegou à China, oficialmente, procurava contratar tecelões de seda capazes de ensinar esta arte no Japão, no entanto, desejava descobrir o segredo da fabricação da seda. Pouco tempo se passou e a nação japonesa passou a ser o segundo produtor de seda de todo o

27 REVISTA FORUM. Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/revista/ok-espionagem-um-antigo-habito-da-humanidade/>>. Acesso em: 14 mar. 2019, 15:12:31.

28 REVISTA FORUM. Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/revista/ok-espionagem-um-antigo-habito-da-humanidade/>>. Acesso em: 14 mar. 2019, 15:39:42.

29 LANGELAAN, George; BARRAL, Jean. **Espionagem Industrial**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1970. p. 18.

planeta. Cerca de 200 a.C., uma princesa chinesa se casou com um príncipe hindu, e a fim de levar o famoso segredo para a nova pátria, ocultou casulos de seda nos cabelos e semente de amoreira na bainha do quimono. Não demorou muito para que grandes caravanas transportassem para o Ocidente tecidos de seda fabricados na Índia.³⁰

Quanto ao livro *A arte da Guerra*, já abordado anteriormente, também elucida questões importantes da espionagem empresarial, este foi traduzido para diversas línguas e inspirou autores de outras áreas como da economia e política, administração e marketing. A entusiasta das ideias traçadas por Sun Tzu, Marli Márcia³¹, diz que:

“a obra milenar de TZU continua atual e é uma base interessantíssima para todo administrador na hora de traçar estratégias, a escritora aponta que hoje, *A Arte da Guerra* parece destinado a secundar outra guerra: a das empresas no mundo dos negócios.”

O livro migrou das estantes dos estrategistas para as dos economistas e administradores, trazendo isso para as empresas, nota-se que é indispensável o conhecimento da empresa concorrente antes de competir, pois assim como um mau planejamento leva consequentemente o exército à derrota, pode cunduzir uma empresa à falência. Um bom administrador deve recorrer a estratégias e pesquisas, para conhecer os pontos fracos e fortes de seus concorrentes, e é neste momento, que muitos vêm a praticar a espionagem, a qual na maioria das vezes, para que seja efetivamente útil e traga resultados acima de satisfatórios, ocorre por meio de atos delituosos.³² No entanto, apesar dos vários ensinamentos trazidos na obra, a realidade empresarial enfrentada hoje pelos profissionais da área, trazida pela Revolução Industrial, pode prescindir ainda mais de estratégias do que nos séculos guerreais.

A Terceira Revolução Industrial iniciou por meados da década de 1940, logo após o término da Segunda Guerra Mundial, teve a liderança dos EUA, que se tornou a grande potência econômica e global deste período. Tem como principal característica o uso de tecnologias avançadas no sistema de produção industrial e potencializou o volume de informações disponíveis para os pesquisadores, fragilizou os sistemas de informações das empresas, e a internet vinda desta revolução, teve imensa influência na atividade de espionagem.³³

A popularização da internet a partir de 1990 deu início a uma nova revolução: A Digital. Esta, mais do que as anteriores, modificou completamente a sociedade, 30 LANGELAAN;BARRAL, 1970, p. 18 et seq.

31 MARLI, Márcia. **O que o livro “A Arte da Guerra” ensina aos administradores modernos.** 2014. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/negocios/>>. Acesso em: 14 mar. 2019, 16:35:23.

32 MARLI, 2014, op. cit.

33 FESCINA, Daniela. **Quem inventou a internet?**. Virtual Books, 2016. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/mundo-estranho/quem-inventou-a-internet/>>. Acesso em: 19 mar. 2019, 14:27:12.

o número de pessoas que navegavam cresceu exorbitantemente, um novo mundo cheio de vantagens e facilidades foi descoberto, informação, interação, conectividade, relações pessoais, negociações, compras e outras necessidades diárias ganharam precioso espaço. O autor Sérgio Silveira³⁴ ao abordar as mudanças trazidas pela internet leciona o seguinte:

A globalização da Internet é muito maior do que a que veio com as grandes navegações que ampliaram o mercado, o trabalho feito nos parâmetros da revolução industrial tornou-se muito menos eficaz do que o mercado que a Internet propõe nos dias de hoje. O comércio online explodiu, trazendo uma nova forma de negociação entre os consumidores e as empresas, sem a necessidade de um vendedor para intermediar a compra. Também na medicina, na educação, nas artes e na economia, a Internet revolucionou. (SILVEIRA, 2003, p. 12).

Mostrando sua capacidade de adaptação às novas tecnologias advindas da revolução digital e da globalização da internet, a espionagem se alargou, e dois novos profissionais surgiram nesta atividade: os *hackers*³⁵ e os *hackers* éticos. Para ganhar dinheiro ou por pura satisfação de ego, pessoas altamente qualificadas em sistemas e tecnologia da informação passaram a usar seu conhecimento para fazer chantagem ou espionagem entre empresas, por vezes, são contratados pelas empresas para atacar os sistemas de suas concorrentes.

Algumas empresas, desejando colocar seus negócios rapidamente no ar, pecam ao não dar a devida atenção a questões de segurança e ficam vulneráveis aos ataques via Internet. A contrainteligência desse processo é realizada pelo *hacker* ético, uma pessoa demasiadamente capacitada em sistemas, que se utiliza de sua experiência em invasão para proteção dos sistemas das empresas que os contratam. Sobre estes profissionais, Saheli e Grisi³⁶ lecionam que:

Assim como os proprietários de automóveis sentem a necessidade de se ter um seguro de carro, as modernas empresas que atuam na esfera virtual se sentem induzidas a investir em tecnologia de segurança de suas informações, contratando "*hackers éticos*" para atuar na contrainteligência de seu negócio. No entanto, o investimento, e investidores, ainda são um número extremamente baixo. (SAHELI; GRISI, 2001, p. 7).

Apesar de as palavras serem de 2001, não foram grandes as mudanças neste cenário até a data deste trabalho, a falta de preocupação e zelo perante as práticas de espionagem e com os prejuízos, em sua maioria irremediáveis que esta acarreta ainda é uma realidade. Quando muito, empresas estrangeiras têm trazido

34 SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **Exclusão digital : a miséria na era da informação**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

35 Também chamados de *Crakers*.

36 SAHELI, Sumaia; GRISI, Celso Cláudio de Hildebrand. **Espionagem e Ética no sistema de Inteligência Competitiva**. In: V SEMEAD MKT, 6, 2001, São Paulo. USP. São Paulo: Marketing, 2001.

formas de se precaver, e empresas nacionais passam a adotar também, no entanto um longo caminho ainda necessita ser traçado, para que além de tornar-se concreta a ideia de que a espionagem efetivamente ocorre, busque-se meios efetivos para sua coibição perante as novas tecnologias existentes como ameaça.

2.3 Espionagem Empresarial no Brasil

No Brasil, a realidade é que para visualizarem uma proteção contra a espionagem industrial, muitas empresas utilizam mecanismos internos para proteção, como por exemplo os *hackers* éticos, e outros meios que explana-se brevemente. O ambiente corporativo está cercado de ameaças, que vão desde a sabotagem e espionagem até a auto exposição a riscos, pois um dos maiores problemas das empresas é que seus dirigentes em regra sabem tudo sobre processo produtivo, o mercado, os clientes, as necessidades da área etc., e não entendem sobre segurança. Muitos desacreditam a prática espia, e pela falta de percepção da ameaça, baseada na premissa que ainda impera de que a competição acontece num ambiente ético e pacífico, é que a espionagem econômica e industrial se torna tão vantajosa para aqueles que a utilizam.³⁷

O fato de crimes virtuais ainda não serem severamente condenados pelo Brasil, tanto perante a repartição pública quanto privada, agrava esse problema, o próprio fato de haver doutrina escassa tratando do tema prova que ainda não foram levadas a sério estas modalidades de ameaça. O livro “Espionagem Empresarial: Conheça a tecnologia da Espionagem e contraespionagem e aprenda a se proteger”³⁸, escrito por Avi Dvir³⁹, é uma das raras obras existentes no Brasil que trata especificamente quanto à espionagem de empresas e entre empresas, levantando com avidez a necessidade de se proteger quanto a esta prática. No capítulo 11, especificamente quanto a crimes virtuais o autor traz que:

Na literatura, podem ser encontradas várias definições para crime virtual, como: cibercrimes, delito ou fraude informáticos, criminalidade mediante o uso de computadores ou crimes digitais, o escopo do tema Crime Virtual, abrange aspectos sociológicos, econômicos, jurídicos e tecnológicos. A área da computação forense procura analisar um sistema de computação comprometido por intrusos ou buscar provas digitais que incriminem um determinado indivíduo por alguma atividade ilegal. O êxito do combate ao cibercrime depende da colaboração entre os especialistas de tecnologia da informação (TI) e as agências de cumprimento da lei, em muitos casos administradores de TI ainda não possuem a consciência dos crimes virtuais e não sabem como combatê-los. Por outro lado, **as agências de cumprimento da lei no Brasil, estão ainda começando os estudos nessa área e dedicam**

37 BESSA, Jorge da Silva. **O Escândalo da Espionagem no Brasil**. RJ: Thesaurus, 2014, p. 11.

38 BESSA, Jorge da Silva. **O Escândalo da Espionagem no Brasil**. RJ: Thesaurus, 2014, p. 11.

39 Brasileiro-Israelense. É formado em Engenharia Industrial pelo Instituto Tecnológico de Israel (Technion) e em Engenharia de Software pelo Instituto de Tel-Aviv.

poucos e esparsos recursos a essa tarefa. (DVIR, 2014, p. 139, grifos nossos).

O autor dedica a parte IV do seu livro para tratar dos aspectos jurídicos da espionagem, elencando que os aspectos legais aqui são de extrema importância, visto que a lei proíbe certas atividades e outras ela não proíbe, mas também não aceita como prova num processo judicial. E como um dos temas principais de sua obra, enaltece a necessidade de buscar a proteção contra a espionagem de forma correta e coerente com os avanços com os quais nos deparamos na atualidade.

Esta ameaça não está presente apenas nas empresas brasileiras, na área governamental a situação é ainda mais degradante, afirma Jorge Bessa, tendo em vista a total despreocupação e mesmo alienação com os temas relativos à segurança. O autor relata também que em diversas oportunidades, em razão do seu trabalho, constatava agentes infiltrados em delegações científicas que tentavam obter dados sobre a exploração de petróleo em águas profundas – método avançada em que a PETROBRÁS⁴⁰ é pioneira. Ou tentavam obter informações sobre o desenvolvimento de tecnologias de ponta.⁴¹

Quando vitimados pela ameaça da espionagem, torna-se especialmente difícil, e é o que prejudica a ação da contraespionagem, convencer os membros de governos ou empresas prejudicadas que se trata de agentes da inteligência desenvolvendo ações espãs, pois para muitos, esta simplesmente não ocorre no Brasil.⁴² Baseado nessa experiência e visando sensibilizar autoridades, empresários e cientistas dos centros de pesquisa nacionais, para a realidade da prática, em 28 de novembro de 1997, foi criado pela Portaria nº. 277, da CMPR, o Programa Nacional de Proteção ao Conhecimento (PNPC). Foi constituído com o propósito de atender à crescente demanda das instituições pela proteção das informações sensíveis.⁴³

O PNPc visa estabelecer, junto a instituições públicas e privadas, a cultura de proteção dos conhecimentos sensíveis nacionais. É desenvolvido por meio de parcerias entre a ABIN⁴⁴ e as instituições nacionais detentoras de conhecimentos sensíveis⁴⁵. Estes vem buscando estabelecer novas formas de abarcar as ameaças enfrentadas e Jorge Bessa como um dos fundadores do PNPc ressalta:

40 Petróleo Brasileiro S.A: é uma empresa de capital aberto, cujo acionista majoritário é o Governo do Brasil (União), sendo, portanto, uma empresa estatal de economia mista. Com sede no Rio de Janeiro, opera atualmente em 25 países.

41 BESSA, Jorge da Silva. **O Escândalo da Espionagem no Brasil**. RJ: Thesaurus, 2014, p, 10.

42 BESSA, Jorge da Silva. **O Escândalo da Espionagem no Brasil**. Rio de Janeiro: Thesaurus, 2014, p, 11.

43 PNPc. **Agência Brasileira de Inteligência – PNPc**. Disponível na internet: <<http://www.abin.gov.br/atualizacao/programas/pnpc/>> Acesso em: 27 mar. 2019, 15:54:02.

44 É o órgão de Inteligência do Brasil. Responsável por produzir conhecimentos que são repassadas à Presidência da República para subsidiar a tomada de decisões do presidente. A ABIN também é o órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), que tem como objetivo planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar a atividade de Inteligência do país.

45 BESSA, 2014, p. 12.

[...]um dos pontos mais importantes para uma atuação eficaz da Contrainteligência, particularmente da Contraespionagem, é o **desenvolvimento de uma saudável mentalidade de segurança que comporte a contratação e a valorização de especialistas em segurança e que tenham uma visão atualizada sobre as multifacetadas ameaças presentes no ambiente corporativo em um mundo globalizado**, e não somente a contratação de guardas de segurança. A segurança da Era da Informação deve estar baseada mais na inteligência e no conhecimento das técnicas operativas e da alta tecnologia empregada pelos agentes cibernéticos, do que na força de um guarda de segurança ou da arma que ele carrega, muitas vezes sem ter o treinamento necessário. Obviamente não se está preconizando o abandono das medidas tradicionais de segurança, mas sim a sua atualização e expansão, para fazer frente as modernas ameaças. (BESSA, 2014, p. 12, grifos nossos).

Bessa também expressa a importância de benéficas parcerias que vão do escopo governamental ao empresarial, como a do PNPC que trabalha em companhia com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), que é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, e exerce em todo o Território nacional, as atribuições dadas pela Lei nº 12.529/2011. O CADE tem como missão zelar pela livre concorrência no mercado, sendo a entidade responsável, no âmbito do Poder Executivo, não só por investigar e decidir, em última instância, sobre a matéria concorrencial, como também fomentar e disseminar a cultura da livre concorrência.⁴⁶

A Lei 12.529/2011 estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) composto pelo anteriormente citado CADE e pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. Dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.⁴⁷

Esta lei vem de encontro ao conceito moderno de segurança econômica, que se respalda, naturalmente, na responsabilidade do Estado assegurar, na sua competência, a manutenção dos serviços básicos fundamentais, necessários a que as empresas cresçam e se fortaleçam. Demonstra a relevância da parceria entre o Estado e a empresa, o que representa, em objetivo final, o fortalecimento da economia, do emprego e do bem-estar geral.

3 I CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prática da espionagem, desde seu início até os dias presentes, passou

46 CADE. **Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Institucional**. Disponível na internet: <<http://www.cade.gov.br/acesso-a-informacao/institucional>> Acesso em: 27 mar. 2019, 16:27:21.

47 BRASIL. LEI Nº 12.529, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011: **Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência**. Disponível na internet: < http://www.planalto.gov.br/CCIVil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12529.htm> Acesso em: 27 mar. 2019, 17:09:12.

por distintos cenários, desde sua utilização indiscriminada até o descrédito de que efetivamente ocorra. Hoje é difícil falar sobre espões e não se lembrar de produções cinematográficas e o uso de alta tecnologia feito por estes, o que vem a muitas vezes parecer irreal, tem se tornando cada vez mais crível, possível e efetivo.

Assuntos referente a espionagem vem tomando mais espaço entre o meio corporativo, e apesar de ainda não ter adquirido devida atenção, importantes olhares já tem se voltado nesta direção. Toda empresa precisa de profundo estudo de mercado e da concorrência no setor antes de efetivamente fazer um grande investimento, a questão crucial e que vem a compor o escopo deste trabalho, é entender os limites desta busca de conhecimento dos concorrentes e a partir de que ponto os atos praticados vêm de encontra com a ilicitude.

Foi, portanto, um dos objetivos principais deste, enquadrar um entendimento que seja base para novas pesquisas sobre o tema, traçando inicialmente o histórico da espionagem, onde constatamos que atos envolvendo a coleta de conhecimento são pré-históricos. O auge da prática se deu durante a primeira e segunda guerras mundiais, bem como na guerra fria, quando passou a ser considerada um mal necessário, e quando as principais potências desenvolveram seus serviços de inteligência, ainda hoje entre os mais conhecidos e temidos.

As revoluções industriais e a globalização que veio após, trouxeram com mais intensidade os atos espões para as indústrias, trazendo forte viés econômico. Com isso, passou a ser necessário que se verificasse certa proteção assegurando ao empresário que exercesse sua atividade, e possuísse amparo em meio ao mercado cada dia mais competitivo. Deste amparo, ressalta-se inicialmente os princípios constitucionais, uma vez que inscritos na carta magna do Estado garantem uma base de proteção sólida à livre iniciativa, a liberdade de concorrência e a função social.

É também ressaltada quando se trata da proteção, envolvendo o que é produzido, criado ou inventado por uma empresa, a Lei de Propriedade Industrial, trazendo forte amparo legislativo. No entanto, traz alguns pontos negativos, como principalmente a questão da publicidade de todas as informações, que acaba em muitos casos, fazendo com que as empresas optem pelo segredo industrial.

Denota-se então, que principalmente no momento em que a empresa opta por manter segredos industriais, deve valer-se de todas as possibilidades internas preventivas com o intuito de resguardar o seu sigilo, que na maioria das vezes trata-se de alguma informação ou pesquisa específica que pode gerar grande lucro. O estudo elenca os principais métodos de proteção utilizados no dia a dia empresarial, não os exaurindo por completo uma vez que são diversos, mas exaltando os mais eficazes contra a espionagem.

É importante que o problema da espionagem empresarial, que vem a acarretar

tantos outros, seja tratado, pelas empresas, pelo Estado e pela sociedade como um delito criminoso. A conscientização da seriedade do ato, virá conseqüentemente a trazer a coibição desta prática, e ainda que seja necessária e natural a previsão de penalizações para a espionagem, é mais importante que este não venham a ser praticada, que seja prevista e contida quando se apenas cogitar algo que posso se caracterizar como este crime.

A empresa, após já ter seus dados, informações ou segredos, violados, ainda que venha a ser ressarcida monetariamente pela outra que cometeu o ato, pode vir a perder completamente a oportunidade de valer-se de sua própria conquista, ideia ou aposta. Por isso, ainda que seja importante que haja a punição necessária à prática de espionagem empresarial, é mais importante ainda que se busque fazer com que as empresas não venham a praticá-la. Caso o ordenamento jurídico brasileiro, e o direito empresarial em especial, venham a dar devida atenção e relevância para a conscientização da espionagem como um ato que gera verdadeiros prejuízos ao mercado econômico, a empresa e ao consumidor principalmente, sem dúvidas virá a tornar o ambiente empresarial mais próspero e convidativo a novas empresas, que almejam também a legalidade em todos os atos praticados, bem como uma relação de concorrência regular, ética e íntegra.

REFERÊNCIAS

- BESSA, Jorge da Silva. **O Escândalo da Espionagem no Brasil**. Rio de Janeiro: Thesaurus, 2014.
- BOTELHO, João Paulo Batista. **Espionagem Econômica e Industrial na Atualidade**. Brasília: IGEP, 2014.
- BRASIL. LEI Nº 12.529, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011: Estrutura o **Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência**. Disponível na internet: <http://www.planalto.gov.br/CCIVil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12529.htm> Acesso em: 27 mar. 2019, 17:09:12.
- CADE. **Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Institucional**. Disponível na internet: <<http://www.cade.gov.br/aceso-a-informacao/institucional>> Acesso em: 27 mar. 2019, 16:27:21.
- COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. Volume 1. 18. ed. – São Paulo: Saraiva, 2014.
- CRF DO BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: SF Centro Gráfico, 1988.
- DVIR, Avi. **Espionagem Empresarial: Conheça a tecnologia de espionagem e contraespionagem e aprenda a se proteger**. São Paulo: Novatec, 2014.

ESPIONAGEM. **Dicionário Infopédia da Língua Portuguesa**. Porto: Porto Editora Online, 2018. Disponível na Internet: <<https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/espionagem>>. Acesso em: 05 abr. 2019, 23:41:43.

FAZZIO JR., Waldo. **Manual de Direito Comercial**. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.

FESCINA, Daniela. **Quem inventou a internet?** [S.I.] Virtual Books, 2016. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/mundo-estranho/quem-inventou-a-internet/>>. Acesso em: 19 mar. 2019, 14:27:12.

FORGIONI, Paula Andrea. **Direito Concorrencial e Restrições Verticais**; prefácio Eros Roberto Grau. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

GENEBRA. **Protocolo I Adicional às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 relativo à Proteção das Vítimas dos Conflitos Armados Internacionais - 7 de dezembro de 1979**. Disponível na internet: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/>> Acesso em: 12 ago. 2018, 17:27:39.

GOMES, Fábio Bellote. **Manual de direito empresarial**. 6. ed. rev., atual., e ampl. Salvador: JusPodivm. 2017.

LANGELAAN, George; BARRAL, Jean. **Espionagem industrial**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1970.

LPI. **Lei Nº 9.279, DE 14 DE MAIO DE 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial**. Disponível na internet: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.html> Acesso em: 23. out. 2018, 17:01:14.

MARLI, Márcia. **O que o livro “A Arte da Guerra” ensina aos administradores modernos**. [S.I.] Virtual Books, 2014. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/negocios/>>. Acesso em: 14 ago. 2018, 16:35:23.

PEREIRA, Cláudia Vieira. **A atividade de inteligência como instrumento de eficiência**. 2009, f. 11. Dissertação (Pós-Graduação em *Latu Sensu* de Especialização em Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Pública com Inteligência Competitiva) – Centro Universitário Newton Paiva Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte 2009.

PNPC. **Agência Brasileira de Inteligência – PNPC**. Disponível na internet: <<http://www.abin.gov.br/atuacao/programas/pnpc/>> Acesso em: 27 mar. 2019, 15:54:02.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, v. 1, 2008.

SAHELI, Sumaia; GRISI, Celso Cláudio de Hildebrand. **Espionagem e Ética no sistema de Inteligência Competitiva**. In: V SEMEAD MKT, 6, 2001, São Paulo. USP. São Paulo: Marketing, 2001.

MONTALVÃO, Marcelo de. **Inteligência & Indústria: Espionagem e Contraespionagem Corporativa**. Rio de Janeiro: 2015.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito Comercial e de Empresa**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

REVISTA FORUM. Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/revista/ok-espionagem-um-antigo-habito-da-humanidade/>>. Acesso em: 14 mar. 2019, 15:12:31.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **Exclusão digital: a miséria na era da informação**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

TZU, Sun. **A arte da Guerra**. São Paulo: Editora Record, 2007. VOLKMAN, Ernest. **A história da Espionagem**. São Paulo: Escala, 2013.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Adolescente 44, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 58, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 153

Advogado 42, 116, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220

Alienação parental 70, 71, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 82

B

Bolsa Família 17, 18, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 34

C

Cícero 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211

Conhecimento 2, 2, 44, 47, 51, 54, 56, 57, 58, 84, 89, 94, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 136, 140, 148, 149, 154, 194, 195, 199, 201, 203, 204, 209

Criança 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 61, 63, 64, 65, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 87

D

Deficiência 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69

Desenvolvimento 5, 19, 23, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 42, 43, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 76, 79, 87, 92, 98, 100, 103, 108, 111, 114, 119, 123, 129, 130, 153, 167, 173, 176, 178, 182, 183, 185, 186, 187, 199, 205, 220, 221

Direito autoral 161

Direitos humanos 1, 3, 4, 5, 8, 9, 13, 15, 16, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 70, 74, 87, 101, 112, 115, 116, 124, 220

Direitos sociais 7, 11, 17, 18, 22, 28, 31, 32, 35, 36, 38, 42, 47, 50, 53, 54, 58, 220

E

Empresa 119, 120, 121, 126, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 139, 140, 144, 147, 154, 155, 156, 170, 173

Epistemologia 2, 164, 166, 168, 169, 171, 172, 174, 175, 187

F

Família 13, 17, 18, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 76, 77, 79, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 96, 105, 106, 112, 200

Filosofia do Direito 2

G

Gênero 73, 76, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 151, 158, 179, 212

I

Idoso 83, 85, 86, 87, 88, 94, 95

Inclusão 8, 23, 27, 40, 42, 48, 59, 60, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 94, 99, 114, 184

J

Justiça 4, 8, 9, 13, 24, 31, 32, 35, 41, 49, 50, 53, 62, 82, 89, 91, 96, 106, 107, 108, 109, 111, 115, 116, 130, 176, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 218

L

Lavagem de dinheiro 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196

M

Mediação 83, 151, 176, 177, 178, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188

P

Pobreza 5, 9, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 42, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 86, 201

R

Registro de marca 135, 137, 145

S

Sociedade 1, 2, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 35, 41, 42, 50, 52, 53, 54, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 72, 73, 83, 84, 86, 88, 89, 91, 94, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 108, 113, 114, 117, 118, 122, 126, 132, 136, 153, 159, 164, 165, 166, 167, 169, 174, 175, 177, 180, 184, 186, 187, 192, 197, 198, 201, 202, 204, 205, 208, 209, 210, 212, 215, 216, 217, 218, 219, 220

Sociedade da Informação 164, 165, 166, 167, 169

T

Teoria 2, 42, 69, 81, 95, 158, 162, 168, 175, 181, 182, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 210, 220


Teoria da cegueira deliberada 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196

Transexual 97, 106, 108, 110, 111, 115

V

Vidas negras 1, 2, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15

Violência doméstica 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82



Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia do Direito

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

Atena
Editora

Ano 2020



Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia do Direito

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

Atena
Editora

Ano 2020